



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº295/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS

16 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a homologação da Resolução 291/2022 "ad referendum" que trata da atualização da Resolução 194/2022.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a homologação da Resolução 291/2022 "ad referendum" que trata da atualização da Resolução 194/2022 que dispõe sobre a Revogação expressa das Resoluções do Conselho Superior do IFSULDEMINAS em atendimento ao Decreto 10.139 de 28 de novembro de 2019, tornando sem efeito a revogação da Resolução 136/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Ávila Barbosa
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 16/12/2022 16:21:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313258

Código de Autenticação: d5e6cf4340

